

PORTARIA N.º 4.795, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

Enquadra servidor a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 a 26 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e, ainda, com os artigos 1º a 3º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor Adão Silvério Filho, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão M do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria III, referente ao período de 13/4/2021 a 12/4/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2022, devendo, para o fim financeiro, observar o disposto no artigo 25 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 7 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral